



**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA
REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº SS-CH003/2022**

Em 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2022, às 10h15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Publicização, formada por: PRESIDENTE: Maria Fernandete Gomes; MEMBROS: José Higo Reis Rocha e Livia Fernandes Pereira e ainda o representante da Organização Social **INSTITUTO ROSA BRANCA**, inscrita no CNPJ Nº 10.962.062/0001-38, Sr. Anderson Farias Pinto, inscrito no CPF nº 085.029.377-96, com observância nas disposições contidas na **CHAMADA PÚBLICA nº SS-CH003/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO 24 HORAS NA UNIDADE HOSPITALAR - MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, CONFORME AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL**, considerando a LEI MUNICIPAL Nº 1.444 de 29 de junho de 2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2022 de 25 de Maio de 2022, fundamentados na Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, a Constituição Federal de 1988 e as demais normas que regem a espécie e as condições previstas no Edital.

Tendo em vista sessão realizada dia 15/06/2022, onde na ocasião foram recebidos os envelopes de "ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", "ENVELOPE 2 - PROPOSTAS TÉCNICAS" e "ENVELOPE 3" - PROPOSTAS FINANCEIRAS" da Organização Social **INSTITUTO ROSA BRANCA**, onde a Comissão de Publicização realizou abertura do envelope referente à Fase 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, na ocasião foram analisada toda documentação, verificando então que a Organização Social **INSTITUTO ROSA BRANCA**, inscrita no CNPJ Nº 10.962.062/0001-38, estava HABILITADA, por atender todas as exigências editalícias. Na ocasião a Presidente perguntou ao representante da Organização se havia algum questionamento da decisão, recebendo do representante a concordância com a decisão. Abriu-se em seguida envelope referente à Fase 02 - Abertura das Propostas técnicas, onde diante da especificidade da qualificação técnica exigida, a Comissão de Publicização decidiu pela suspensão dos trabalhos, marcando na ocasião para a presente data (20 de Junho de 2022), a continuação da sessão com a divulgação do resultado. Tendo em vista a abertura de outro processo licitatório previamente agendado, ficou a continuação da Chamada Pública para início após a finalização da sessão do referido processo agendado.

Inicialmente a Comissão de Publicização comunica que a proposta atende às exigências contidas na referida Chamada Pública, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esses dispositivos a proposta do **1. INSTITUTO ROSA BRANCA**, inscrita no CNPJ Nº 10.962.062/0001-38 está CLASSIFICADA. Em seguida foi feito o mapa de pontuação por critério e final da Proposta Técnica e chegou-se ao resultado, seguindo pontuação individual por critério conforme quadro:

PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA:

CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO AVALIADA
C1. PROPOSTA DE	Organograma.	3	3



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



MODELO GERENCIAL/ ASSISTENCIAL	Protocolos e organização de atividades assistenciais para atender ao Termo de Referência e seus subitens.	3	3
	Acolhimento e Parâmetros Vitais.	3	3
	Protocolos e Organização do Serviço de Farmácia.	3	3
	Protocolo e Organização dos Serviços Laboratoriais.	3	3
	Atividades de Apoio.	2	2
	Atividades Administrativas e Financeiras.	2	2
	Apresentação de Regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para aquisição de bens de consumo, materiais permanentes e equipamentos, contratação de serviços gerais, obras, locações e alienações.	3	3
	Apresentação do Regulamento de Pessoal e Plano de Cargos e Salários, inclusive com os critérios que serão utilizados para a seleção de pessoal.	3	3
	TOTAL	25 pontos	25 pontos
C2. PROPOSTA DE ATIVIDADES VOLTADAS À QUALIDADE	Proposta de funcionamento das Comissões Técnicas que implantará na Unidade Hospitalar, solicitadas no Termo de Referência, especificando: perfil dos membros componentes, objetivos, metas e frequência de reuniões.	4	4
	Organização do Serviço de Arquivo de Prontuários do Usuário;	3	3
	Monitoramento de indicadores de desempenho hospitalar de produtividade e de qualidade, dentre outros;	4	4
	Proposta de Serviço de Atendimento ao Usuário e Pesquisa de Satisfação;	3	3
	Proposta de Educação Permanente;	3	3
	Sistemática de monitoramento e garantia qualidade da Informação	3	3
	TOTAL	20 pontos	20 pontos
C3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Certificar experiência anterior em gestão de serviços hospitalares, mediante comprovação através de declarações legalmente reconhecidas;	20	20
	Certificar experiência anterior em gestão de serviços hospitalares compatíveis com o objeto do Contrato de Gestão;	20	20
	Apresentar comprovantes dos responsáveis técnicos dos serviços a serem prestados.	15	15
	TOTAL	55 pontos	55 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos	100 pontos



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Observado o seguinte: $NPT = NT1 + NT2 + NT3$, sendo $NPT =$ Nota da Proposta Técnica. A nota da proposta técnica é de 100 pontos.

A Presidente perguntou ao representante da Organização o Sr. Anderson Farias Pinto, se havia algum questionamento da decisão, recebendo do representante a concordância do resultado. Passou então para a Fase 3 - Abertura dos envelopes contendo as Propostas Financeiras, para que seja analisada e julgada a documentação apresentada. A Presidente requisitou ao representante da Organização presente, que desse vistas e rubricasse todas as folhas dos documentos da proposta técnica apresentada, para daí fosse rubricada e analisada pela Comissão de Publicização. Após análise, a Comissão de Publicização comunica que a proposta atende às exigências contidas na referida Chamada Pública, seguindo pontuação:

PONTUAÇÃO PROPOSTA FINANCEIRA:

$$\begin{aligned} NPF &= (\text{Menor valor proposto pelas instituições} / \text{Valor total da proposta da instituição em análise}) \times 100 \\ NPF &= x \times 100 \\ NPF &= (1) \times 100 \\ NPF &= 100 \end{aligned}$$

Observado o seguinte: $NPF = (\text{Menor valor proposto pelas instituições} / \text{Valor total da proposta da instituição em análise}) \times 100$. A nota da proposta financeira é de 100 pontos.

Em seguida foi feito o mapa de pontuação por critério e final da Proposta Técnica e Financeira e chegou-se ao resultado, seguindo pontuação:

PONTUAÇÃO FINAL (PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA):

$$\begin{aligned} PF &= (NPT \times 0,7) + (NPF \times 0,3) \\ PF &= (100,00 \times 0,7) + (100,00 \times 0,3) \\ PF &= 70,00 + 30,00 \\ PF &= 100,00 \end{aligned}$$

Observado o seguinte: $PF = (NPT \times 0,7) + (NPF \times 0,3)$, Onde: PF = Pontuação Final, NPT = Nota da Proposta Técnica, NPF = Nota da Proposta Financeira. Peso NPT = 0,7, Peso NPF = 0,3. A nota da pontuação final (proposta técnica e financeira) é de 100,00 pontos.

PONTUAÇÃO FINAL – 100,00 PONTOS.

Em seguida chegou-se ao seguinte resultado: 1. INSTITUTO ROSA BRANCA, inscrita no CNPJ N° 10.962.062/0001-38, PONTUAÇÃO FINAL/NOTA FINAL de 100,00 pontos, sendo o valor mensal estimado em **R\$ 502.908,52 (quinhentos e dois mil novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)** perfazendo o valor global de **R\$ 6.034.902,20 (seis milhões, trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e vinte centavos)**. A Presidente perguntou ao representante da Organização o Sr. Anderson Farias Pinto, se havia algum questionamento da decisão, recebendo do representante a concordância com a decisão, abdicando do prazo recursal. A Empresa sem fins lucrativos **INSTITUTO ROSA BRANCA**, inscrito no CNPJ: 10.962.062/0001-38 / Inscrição Municipal 1031701, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto – 259 – 2º andar - Centro – Itaboraí – RJ, CEP: 248.001-65 - TEL: 021 2533-1498, sitio www.institutorosabranca.org, representado pelo Sr Anderson Farias Pinto – Diretor Presidente, contato Fone: (021) 9.9794 – 7540, e endereço eletrônico institutorosabranca28@gmail.com, abaixo firmado, por ser o único participante e Qualificado neste Processo e pela nota final apresentada, de acordo com o critério estabelecido no Edital do Processo de Chamada Pública N°



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



SS-CH003/2022. A Comissão de Publicização comunica ainda que será publicado todo resultado no Portal de Licitações do TCE e site Oficial do Município, estando todos de acordo. Nada mais havendo a ser tratado, deuse então, por encerrada a presente sessão, às 11h00min, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada na forma da legislação vigente.

Senador Pompeu-CE, 20 de Junho de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES

Presidente da Comissão de Publicização
Decreto Municipal nº 030/2022

José Higo Reis Rocha

Membro da Comissão de Publicização

Livia Fernandes Pereira

Membro da Comissão de Publicização

INSTITUTO ROSA BRANCA

Anderson Farias Pinto

Representante da Organização Social